



**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PLANO MISTO
PARA EX-PARTICIPANTES DA FAPERS**

ATENÇÃO: Preencher só à mão, com letra de forma, caneta esferográfica azul e sem rasuras.

NOME DO EMPREGADO:

Nº DA MATRÍCULA NA ASCAR:

Preencher à mão o espaço em branco com a expressão "SOLICITO INSCRIÇÃO".

..... no Plano de Benefícios II - Plano Misto da FAPERS, após esta data, conforme o Artigo 7º do Regulamento .

Autorizo a FAPERS, a partir da data da inscrição, a debitar mensalmente em minha conta corrente nº (mesma conta de depósito do salário mensal ASCAR) da Agência nº do Banco o valor correspondente a% do meu salário de participação – SP (13 por ano) ou, alternativamente, a ASCAR reter o mesmo valor do salário de participação, inclusive sobre o 13º salário, e repassá-lo à FAPERS.

Declaro conhecer a norma que permite alterar este percentual nos meses de maio e novembro ano semestre seguinte (art.12 do Regulamento do Plano de Benefícios II – Plano Misto).

Autorizo a FAPERS a creditar em minha Conta Individual Própria – CIP o valor correspondente à Reserva de Poupança, como ex-participante do Plano de Benefício Definido.

Opção de recebimento de aposentadoria programada vitalícia ou temporária.

- () Opto por receber aposentadoria programada **vitalícia**.
() Opto por receber aposentadoria programada **temporária** pelo período de anos.

Declaro conhecer a norma que permite alterar esta opção no momento de minha aposentadoria programada (art.2º, item XV do Regulamento do Plano de Benefícios II - Plano Misto).

A ser preenchido à mão somente, por quem não tem dependentes legais, com a expressão "REVERSÃO DE PENSÃO".

Não tenho dependentes legais. Por isto, solicito para aposentadoria.
Declaro saber que para modificar esta opção tenho que comunicar a decisão, por escrito, à Fundação

Estou anexando a este formulário os seguintes documentos, indispensáveis para a inscrição requerida:

- () Ficha Cadastral preenchida ()
() Cópia do último contracheque ()

Porto Alegre, de de 200.....

Assinatura

TESTEMUNHAS (NOME E ASSINATURA)

PARA PREENCHIMENTO PELA FAPERS (Art. 65 do Regulamento do Plano de Benefícios II - Plano Misto):

1. Valor da reserva de Poupança do PBD: R\$
2. Tempo passado de vinculação à FAPERS: meses

.....
pela FAPERS